



Carmo do Paranaíba/MG, 21 de fevereiro de 2020.

Ofício Circular nº 07/2020.

Assunto: Encaminhamento de Pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a) *****
Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2020**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno, compreendendo:

I – Primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2020.
- b) Tribuna livre ou fala de oradores inscritos: Não há inscritos para essa sessão.
- c) Leitura de correspondências, caso existam, para conhecimento dos vereadores: Não há.

II – Segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI Nº 56/2019**, de autoria do vereador João Vaz, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate ao mosquito “*Aedes Aegypti*” transmissor das doenças: Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, e dá outras providências.” Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta;**
2. **PROJETO DE LEI Nº 01/2020**, de autoria da vereadora Silvana, que “Dispõe sobre a proibição do fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias ou permissionárias (COPASA e CEMIG), nos dias de sextas-feiras, sábados, domingos, vésperas e dias de feriados no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.” Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta;**
3. **PROJETO DE LEI Nº 05/2020** de autoria do chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba. Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais), e dá outras providências.” Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta;**
4. **PROJETO DE LEI Nº 06/2020**, de autoria do vereador Julio, que “Regulamenta o trânsito no centro comercial de Carmo do Paranaíba – MG, especificamente na Avenida Dr. Aristides de Melo, e dá outras providências.” Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta;**

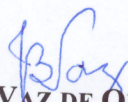


b) na segunda parte, discussão e votação de:

MOÇÕES: não há.

INDICAÇÕES: não há.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -